DECRETO N º6.161/PMMA/2023.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR TRANSPOSIÇÃO DE VALORES AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, JOSÉ ALVES PEREIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, conforme os dispositivos constantes na Lei nº. 2.374/PMMA/2.022, Art. 16, § 3°, Inciso I, autorizado a proceder a **Abertura de Crédito Suplementar por transposição** de valores para realocação de Recursos no limite de 5% (cinco por cento) do Orçamento Vigente, no valor de **R$13.000,00 (Treze mil reais),** para cobrir despesas com aquisição de enfeites natalinos, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Gabinete do Prefeito, conforme Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	F. de Recurso	Valor	Sequência
02/002	**04**	**122**	**0003**	**2**	**008**	**3.3.90.39.00.00**	**15000000**	**R$**	**Nº**
PMMA/ GAB	Administração	Administração geral	Apoio administrativo Do Gabinete do prefeito	Atividade	Atendimento Aos serviços Administrativos do gabinete do prefeito	outros serviços de terceiros pessoa juridica	Recursos não vinculados de impostos exercícios corrente	13.000,00	1
							Total	**13.000,00**	

Art. 2º. Para a cobertura da referida suplementação de valores, fica anulada, do Orçamento Vigente, a Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	F. de Recurso	Valor	Seq.
02/002	**04**	**122**	**0003**	2	236	3.3.90.30.00.00	15000000	R$	Sequência
PMMA/ GAB	Administração	Administração geral	Apoio administrativo Do Gabinete do prefeito	Atividade	manutenção de eventos oficiais do município	Material de consumo	Recursos não vinculados de impostos exercícios corrente	8.000,00	1
02/002	**04**	**122**	**0003**	2	236	3.3.90.32.00.00	15000000	R$	Sequência
PMMA/ GAB	Administração	Administração geral	Apoio administrativo Do Gabinete do prefeito	Atividade	manutenção de eventos oficiais do município	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	Recursos não vinculados de impostos exercícios corrente	5.000,00	1
							Total	13.000,00	

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Ministro Andreazza/RO, 16 de novembro de 2023.

JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES FONTANA

Advogada do Município – OAB/RO 2209